



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 015/2024

Protocolo n.º 2025001370

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
SECRETÁRIO: RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA.

Ceres/GO, 04 de fevereiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025001370**, o **Memorando nº 044/2025**, de **22 de janeiro de 2025**, exarado pela *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*, vislumbra a contratação, por Dispensa de Licitação **de pessoa jurídica para confecção de carimbo automático, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

DENILSON BENEDITO DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 02.904.600/0001-00**, situada à Av. Bernardo Sayao, nº 491, Centro, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, telefone (62) 98125-2949, representada pelo **Sr. DENILSON BENEDITO DA SILVA**, portador do **CPF nº 641.915.911.34** e **RG nº 2244690 DGPC/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, e que o prazo da contratação será a partir da data de assinatura do contrato com **vigência até 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação se justifica para implementação de prestação de serviços de mão obra sem dedicação exclusiva com fornecimento de material para confecção de carimbo automático de diversos tamanhos, cópias de chaves comuns, chave tetra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a contratação de pessoa jurídica para confecção de carimbo automático, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO P20	SERV.	50
2	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO P30	SERV.	25
3	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO P40	SERV.	25
4	SERVIÇO DE COPIA DE CHAVE COMUM	SERVIÇO DE COPIA DE CHAVE COMUM	SERV.	100



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



5	SERVIÇO DE COPIA DE CHAVE TETRA	SERVIÇO DE COPIA DE CHAVE TETRA	SERV.	50
6	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO P20	SERV.	50
7	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO P30	SERV.	25
8	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO P40	SERV.	25
9	SERVIÇO DE REPARO DE FECHADURA	SERVIÇO DE REPARO DE FECHADURA	SERV.	50

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no Portal do Município e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços a **Sr.^a Cleide Ferreira da Silva**, a ser contatado por meio do e-mail: cleide@hotmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Administração Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3307-7609;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do **prazo mínimo de 03 (três) dias de divulgação** de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE
04. 122. 0022. 2209. 339039 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES. JURID

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação de pessoa jurídica para confecção de carimbo automático, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo qual se pagará o valor de:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	SERV.	50	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO P20	R\$30,00	R\$1.500,00
2	SERV.	25	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO P30	R\$45,00	R\$1.125,00
3	SERV.	25	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO P40	R\$60,00	R\$1.500,00
4	SERV.	100	SERVIÇO DE COPIA DE CHAVE COMUM	R\$10,00	R\$1.000,00
5	SERV.	50	SERVIÇO DE COPIA DE CHAVE TETRA	R\$30,00	R\$1.500,00
6	SERV.	50	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO P20	R\$15,00	R\$750,00
7	SERV.	25	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO P30	R\$20,00	R\$500,00
8	SERV.	25	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO P40	R\$35,00	R\$875,00
9	SERV.	50	SERVIÇO DE REPARO DE FECHADURA	R\$60,00	R\$3.000,00

O valor total da contratação é de:

R\$ 11.750,00 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ceres/GO, 04 de fevereiro de 2025.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, quanto à Contratação de pessoa jurídica para confecção de carimbo automático, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica:

DENILSON BENEDITO DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **02.904.600/0001-00**, situada à Av. Bernardo Sayao, nº 491, Centro, Ceres–GO, CEP: 76.300-000, telefone (62) 98125-2949, representada pelo **Sr. DENILSON BENEDITO DA SILVA**, portador do CPF nº **641.915.911.34** e RG nº **2244690 DGPC/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go.

Com despesa no valor total de:

R\$ 11.750,00 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ceres - GO, 04 de fevereiro de 2025.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos